



TRE/RN - SGP

Publicação: DTE de 18/05/2015
Página(s): 4-5

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 201/2015 – DG

Concede Licença Capacitação à
servidora Maria Auxiliadora Maciel
Andrade.

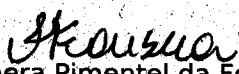
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 3505/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARIA AUXILIADORA MACIEL ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº. 30024494, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma integral no período de 05/06/2015 a 05/09/2015, referente ao período aquisitivo de 04/04/2006 a 02/04/2011, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 116/2014-GP, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no § 5º do art. 2º da referida Portaria, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de maio de 2015.


Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral